SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

Processo: 02430/2021
Tipo de Processo: Institucional: Reuniões da Comissão do Mérito (CME)
Assunto: Arquivamento de processos
Interessado: Comissão do Mérito

DELIBERAÇÃO CME Nº 10/2021

A **COMISSÃO DO MÉRITO – CME**, em sua 2ª Reunião Ordinária realizada nos dias 17 e 18 de maio de 2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que anualmente podem ser conferidas, no máximo, 12 (doze) Medalhas do Mérito, 03 (três) Menções Honrosas e 12 (doze) inscrições no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea;

Considerando que os Creas e as entidades nacionais já fizeram suas indicações, tendo em vista que o prazo final de 20 de novembro de 2020, Decisão PL-1678/2020;

Considerando que a Comissão do Mérito, por meio das Deliberações 034/2020 a 059/2020 e 061/2020-CME, indicou para homologação do Plenário do Confea nomes de pessoas físicas e instituições para serem homenageadas com a inscrição no Livro do Mérito, Medalha do Mérito e Menção Honrosa do Sistema Confea/Crea – 2020; e

Considerando que o Plenário do Confea, na sessão nº 1.552, em 10 de dezembro de 2020, homologou as indicações aprovadas pela Comissão do Mérito - CME,

DELIBEROU:

1. Pelo arquivamento dos processos: 2502/2020, 1833/2020, 2656/2020, 1905/2020, 2232/2020, 2198/2020, 2637/2020, 1269/2020, 2596/2020, 2657/2020, 5258/2020, 5750/2020, 2644/2020, 2645/2020, 2085/2020, 1782/2020, 2232/2020, 2197/2020, 5668/2020, 2073/2020, 2071/2020, 2646/2020, 2132/2020, 2234/2020.

2. Dar conhecimento ao Plenário do Confea.

Brasília-DF**,** 17 de maio de 2021**.**

Conselheiro Federal JORGE LUIZ BITENCOURT DA ROCHA – Chanceler

Conselheira Federal ANDRÉA BRONDANI DA ROCHA

Conselheiro Federal DANIEL DE OLIVEIRA SOBRINHO

Conselheiro Federal JOÃO CARLOS PIMENTA

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Pimenta**, **Conselheiro Federal**, em 20/05/2021, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Bitencourt da Rocha**, **Coordenador(a)**, em 20/05/2021, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Andréa Brondani da Rocha**, **Conselheiro(a) Federal**, em 21/05/2021, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Oliveira Sobrinho**, **Conselheiro(a) Federal**, em 25/05/2021, às 06:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0457523** e o código CRC **5E84906A**.